

## O FANTÁSTICO DIREITO DE FAMÍLIA: O DISCURSO JURÍDICO RETRATADO NA SÉRIE "SEGREDOS DE JUSTIÇA"

Arthur Emanuel Leal Abreu<sup>1</sup>

### Resumo:

Este artigo analisa o discurso jurídico veiculado pela mídia televisiva, tendo como objeto de estudo a segunda temporada da série "Segredos de Justiça", exibida no programa Fantástico, da Rede Globo, em 2017. Com base nos estudos de Patrick Charaudeau, discute a construção do discurso forense e da juíza como sujeito enunciativo. Além disso, considera o contexto, resultante das particularidades do Direito de Família, e o veículo de comunicação – um programa televisivo de uma rede de sinal aberto –, que tem como destinatário um público heterogêneo e não especializado, fator que também influencia o discurso jurídico. Dessa maneira, discute as estratégias utilizadas para o estabelecimento da comunicação, especialmente a representação da vida pessoal e profissional da magistrada, assim como a alternância entre juíza-real e juíza-personagem, combinando elementos reais e ficcionais, com o intuito de conquistar o telespectador, destinatário e interpretante do discurso jurídico.

**Palavras-chave:** discurso jurídico; análise do discurso; séries de TV; linguagem jurídica; direito de família.

### Abstract:

*This article analyzes the legal discourse broadcast by televisive media, using the second season of the series "Segredo de Justiça", aired on "Fantástico", a TV program produced and exhibited by Rede Globo, in 2017. Based on the studies of Patrick Charaudeau, it discusses the construction of the forensic discourse and of the judge as enunciator subject. In addition, it considers the context, resulting from the particularities of Family Law, and the vehicle of communication - a television program of an open signal network - that has as its destination a heterogeneous and non-specialized audience, a factor that also influences the legal discourse representation. Thus, it discusses the strategies used to establish communication, especially the portrait of the personal and professional life of the*

---

<sup>1</sup> Mestrando em Direitos e Garantias Fundamentais, na Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Especialista em Linguagem, Tecnologia e Ensino, pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (FALE/UFMG). Possui graduação em Direito e especialização em Compliance, Lei Anticorrupção e Controle da Administração Pública, pela FDV. E-mail: arthurlealabreu@gmail.com.

*judge, as well as the alternation between actual-judge and character-judge, combining real and fictional elements, with the intention of approaching the viewer, addressee and interpreter of the legal discourse.*

**Keywords:** *legal discourse; discourse analysis; TV series; legal language; family law.*

## Introdução

Nas últimas décadas, um fenômeno de crescente sucesso é a representação do Direito em séries televisivas. Sob diferentes perspectivas, diversas séries de TV têm como protagonistas advogados, interagindo com outros atores do sistema jurídico – juízes, promotores, estagiários – e atuando nos diversos ramos do Direito, em cenários como grandes escritórios, tribunais, salas de audiências e presídios.

De acordo com Leite e Dias (2013, p. 128), “correta ou equivocadamente produzidos, é inegável a influência destes produtos midiáticos na formação cultural dos espectadores”. Dessa maneira, as representações veiculadas por meio das séries televisivas acabam se consolidando no imaginário social. Ou seja, ainda que não correspondam à realidade do cotidiano forense, as encenações são interpretadas por muitos espectadores como um retrato fiel da prática jurídica.

Desse modo, convém analisar o discurso jurídico retratado pela mídia televisiva, uma vez que contribuem com a formação da percepção que a sociedade – especialmente os cidadãos leigos – tem do âmbito forense. Nesse sentido, Lawrence Friedman (2015, p. 34) defende que:

[...] pode ser sensato considerar como (por exemplo) os julgamentos da televisão [...] influenciam a forma que as pessoas pensam que os julgamentos são conduzidos ou deveriam ser conduzidos, e é sempre importante observar quais ideias a TV e os filmes podem estar transmitindo para as pessoas.

Diante disso, dedicamo-nos à análise da representação do ambiente forense em uma série de TV, mais especificamente em uma Vara de Família, dando especial atenção ao discurso do Estado-juiz, enunciado por uma magistrada. Busca-se, assim, discutir as estratégias utilizadas para o estabelecimento da comunicação com o público, especialmente a representação da vida pessoal e profissional da magistrada, assim como a alternância entre juíza-real e juíza-personagem, combinando elementos

reais e ficcionais, com o intuito de aproximar-se de e convencer o telespectador, destinatário e interpretante do discurso jurídico.

## **1. O discurso das mídias e o discurso político**

Considerando que o objeto da presente análise é o discurso jurídico retratado pela mídia televisiva, é pertinente valer-se dos apontamentos de Charaudeau acerca do discurso das mídias. Conforme o autor, “a televisão é o domínio do visual e do som, lugar da combinação de dois sistemas semiológicos, o da imagem e o da palavra” (CHARAUDEAU, 2012, p. 222).

Assim, a mensagem transmitida depende da interpretação não só de uma ou outra, mas tanto da linguagem verbal quanto da linguagem não verbal e, mais que isso, da relação entre elas, que pode ser de complementaridade ou de contradição. Por conseguinte, da combinação entre imagens e palavras, “nasce um produto, talvez mais apto do que outros a fabricar imaginário para o grande público” (CHARAUDEAU, 2012, p. 223).

Portanto, as considerações traçadas acerca da série de TV analisada dependem, necessariamente, do olhar conjunto sobre os elementos verbais e não verbais – fala e imagem –, a fim de se alcançar, com mais precisão, a mensagem transmitida por meio da televisão.

Quanto ao discurso da magistrada propriamente dito, mostra-se oportuno utilizar-se das ideias de Charaudeau acerca do discurso político. Em que pese o presente objeto de análise ser o discurso jurídico, deve-se reconhecer que os juízes assumem um papel semelhante ao dos políticos, no que tange ao prestígio e à representação no imaginário social. Aliás, na sociedade contemporânea, em que o Poder Judiciário se afirma como uma instância democrática, em oposição ao descrédito dos políticos (dos Poderes Executivo e Legislativo), é pertinente analisar o discurso jurídico sob as perspectivas do ethos de credibilidade e do ethos de identificação, definidos por Charaudeau (2011, p. 113-166).

Além disso, deve ser levado em conta o fato de que o discurso jurídico examinado está inserido em uma série de TV, sendo veiculado por uma magistrada que é, de forma alternada, retratada diretamente (o que chamaremos de “juíza-real”) e

representada por uma atriz (o que denominaremos “juíza-personagem”). Dessa forma, como protagonista do produto televisivo, esse sujeito aproxima-se ainda mais do ser político, que busca obter do público credibilidade e identificação.

Convém, ainda, ressaltar que as séries de TV possuem um público amplo e heterogêneo. Especificamente no caso em questão, trata-se de uma série exibida em um programa televisivo de uma rede de sinal aberto – “Fantástico”, da Rede Globo –, que, por consequência, tem como destinatário um público heterogêneo e não especializado – diversas pessoas comuns.

Dessa maneira, em última instância, o discurso veiculado influencia na percepção do cidadão comum acerca do Poder Judiciário e, principalmente, do acesso à Justiça. Afinal, se a imagem apresentada repelir o telespectador, esse indivíduo, provavelmente, também se sentirá distante do Judiciário. Daí se denota a importância da análise da linguagem empregada nas representações do Direito, bem como dos discursos jurídicos veiculados, pois há implicações para os espectadores, principalmente aqueles já marginalizados, não habituados ao cotidiano forense.

Posto isso, passamos à análise do material selecionado, traçando considerações acerca das relações entre imagens e palavras, bem como sobre o discurso jurídico veiculado e as estratégias utilizadas para conquistar os telespectadores. Para tanto, dissecaremos um episódio da série “Segredos de Justiça”, exibida no programa “Fantástico”, da Rede Globo, em 2017.

## **2. Segredos de Justiça**

Nos últimos anos, as séries de TV de temática jurídica têm ganhado popularidade. Nos Estados Unidos, destacam-se, por exemplo, “Suits” e “The Good Wife”, que retratam a vida pessoal e profissional de vários advogados, e “How To Get Away With Murder”, protagonizado por uma advogada e professora de Direito Penal e seus alunos-estagiários.

Na indústria televisiva brasileira, porém, verifica-se a falta de representação do universo judiciário, nos moldes dos seriados norte-americanos. Nesse contexto, uma produção que se destaca é a série “Segredos de Justiça”, exibida dentro da revista eletrônica “Fantástico”, também da Rede Globo, que vai ao ar aos domingos.

Lançada em 2016, a primeira temporada desenvolveu-se em 5 episódios, cada um dedicado a um caso submetido à apreciação do Poder Judiciário, em uma Vara de Família. O Estado-juiz é personificado pela magistrada Andréa Pachá, que, além de participar em breves aparições nos episódios, é interpretada pela atriz Glória Pires.

Diante da recepção positiva pelo público, a série foi renovada para a segunda temporada, sendo produzidos mais cinco episódios em 2017.

Nesta temporada, a novidade fica por conta da vida pessoal da juíza, que ganha espaço nos episódios. 'Os autores trouxeram o lado pessoal dela. A família, os filhos, o ex-marido e todos os problemas que acontecem na vida de todo mundo, humanizando ainda mais a figura dessa juíza', conta Glória [Pires]. 'Cada um dos cinco episódios tem uma história familiar da juíza que se relaciona com a que está sendo discutida no tribunal', antecipa o diretor-geral Pedro Peregrino (G1, 2017a).

Essa estratégia de humanização da personagem foi determinante para a escolha da segunda temporada como objeto da presente análise, tendo em vista que se relaciona diretamente com o ethos de identificação apresentado por Charaudeau. Afinal, ao se estabelecerem paralelos entre a vida pessoal da juíza e os conflitos familiares vivenciados pelos jurisdicionados, produz-se uma aproximação, em razão da identificação gerada pela semelhança de experiências.

Com o objetivo de compatibilizar uma análise detalhada e uma extensão adequada do presente texto, optamos por restringir este estudo ao primeiro episódio da segunda temporada da série, intitulado “Safadinha 22”.

## **2.1 Safadinha 22**

O primeiro episódio da segunda temporada da série “Segredos de Justiça” recebe seu título a partir do apelido usado por uma mulher em salas de bate-papo na internet. Conforme a descrição apresentada no “Fantástico”:

Depois de 42 anos de casados e 50 de convivência, Ana Amélia (Nívea Maria) e Adolfo Pimenta (Osmar Prado) vão parar no tribunal para assinar a separação, porque o marido descobre que a mulher mantinha um perfil virtual na internet, Safadinha 22, com o qual realizava as suas fantasias. [...] Em paralelo ao caso contado no tribunal, o episódio

mostra a juíza, recém-separada do marido Maurício (Marco Ricca), sozinha pela primeira vez durante o final de semana em que os filhos adolescentes, Laura (Ariane Botelho) e Tomaz (Andre Lamoglia), viajam com o pai. (G1, 2017b)

O episódio começa com uma breve simulação do caso narrado: mostram-se mãos femininas digitando em um computador; na tela, uma sala de bate-papo, de conteúdo sexual. A mulher que digita utiliza o perfil “Safadinha 22”, com a foto de uma jovem loira, de biquíni, e troca mensagens eróticas com um homem.

Em seguida, transfere-se a cena para o apartamento da juíza, interpretada por Glória Pires, que lê o registro das conversas da mulher na sala de bate-papo. Sua expressão é de perplexidade, diante do conteúdo sexual das mensagens. Nesse instante, a filha da juíza a interrompe, levando-a a guardar rapidamente os documentos. A garota, então, questiona se a mãe havia se assustado, o que ela nega.

Nessa passagem, inicia-se a construção da imagem da juíza. Sua perplexidade diante das mensagens parece indicar certo puritanismo. A tentativa abrupta de esconder os documentos quando a filha se aproxima reforça essa ideia, mas também contribui com a caracterização da imagem de mãe zelosa. Com isso, pretende-se explicitar para o espectador que os juízes também têm vida pessoal, suas próprias famílias e, assim, são como os demais indivíduos.

Convém, ainda, lembrar as lições de Charaudeau (2012, p. 109): “a televisão é imagem e fala, fala e imagem [...] numa solidariedade tal, que não se saberia dizer de qual das duas depende a estruturação do sentido”. Assim, apesar de a juíza negar ter se assustado, sua representação em imagem a contradiz. No contexto familiar, isso reafirma sua imagem de mãe preocupada, que tenta ocultar da filha tanto os documentos com conteúdo sexual quanto o susto que levou ao ser surpreendida, pretendendo naturalidade.

De volta ao episódio, a filha havia interrompido a mãe para avisá-la que estava de saída, pois o pai havia chegado. Assim, a juíza passa a interagir com os filhos, exercendo seu papel de mãe zelosa. O filho, por sua vez, dirige-se a ela como “dra. Andréa”, reforçando a ideia de unidade da pessoa – uma mesma mulher que é mãe e juíza – e indicando uma postura de autoridade, mesmo no âmbito familiar.

Já a filha questiona se a mãe ficará bem enquanto estiver sozinha, revelando a recente separação dos pais. Dessa forma, constrói-se o ethos de humanidade, que é

externalizado pela “capacidade de demonstrar sentimentos [...], mas o é também pela capacidade de confessar suas fraquezas” (Charaudeau, 2011, p. 148).

Afinal, mostra-se que a juíza também pode enfrentar situações como o fim de um casamento e, diante disso, ter sentimentos como insegurança e solidão. Mais adiante no episódio, ela pergunta sobre a nova namorada do ex-marido, indicando ciúmes, o que pode ser visto como uma fraqueza – normal. Assim, a juíza é caracterizada como ser humano, com o qual o telespectador pode/deve se identificar.

Ao mencionar um conflito familiar – a separação –, também se incute no telespectador a ideia de que o Direito de Família está próximo de todos os indivíduos, podendo ser vivenciado por qualquer pessoa – até mesmo uma juíza. Ademais, também é sobre a separação de um casal o processo retratado no episódio.

Em seguida, exibe-se a vinheta com o título da série e do episódio e passa-se à cena da audiência do processo, na Vara de Família. A juíza ingressa na sala de audiência, cumprimenta o jurisdicionado – um senhor de idade, interpretado pelo ator Osmar Prado – e, ao identificá-lo como Adolfo Pimenta, mostra-se confusa, questionando o secretário de audiência: “Esse é o processo da...”. O secretário, então, confirma: “Safadinha 22”, deixando a juíza boquiaberta.

Nesse instante, a outra parte entra na sala de audiência, revelando que a mulher que acessava as salas de bate-papo era, na verdade, uma senhora idosa, interpretada pela atriz Nívea Maria. Apesar de não dizer nada, a expressão facial da juíza é de espanto e incredulidade, mantendo-se estática por alguns segundos.

Por um lado, essa reação também contribui para a identificação do telespectador. A narrativa vinha sendo construída de forma a tornar essa cena em um momento de revelação – até então, só haviam sido mostradas, rapidamente, as mãos da mulher que se apresentava na internet como uma jovem loira, de biquíni. A surpresa que se pretendia provocar no público era compartilhada pela juíza-personagem.

Entretanto, sob a perspectiva da jurisdicionada – e de qualquer cidadão que se coloque no lugar da parte –, a postura da juíza é constrangedora. Um processo de divórcio já é desconfortável, ainda mais com uma acusação de traição, incluindo documentos registrando as conversas de teor erótico de uma das partes. A expressão de espanto do magistrado acaba por piorar esse cenário, tornando-se um obstáculo ao

acesso à justiça, haja vista que o cidadão evitará um ambiente que o deixe constrangido, intimidado.

Pode-se considerar, ainda, que essa atitude reforça a juíza como ser humano, que possui fraquezas e comete erros. No entanto, é preciso ter cuidado, para que não seja transmitida uma mensagem equivocada, que acabe por reforçar a distância entre a população e o Judiciário.

Retomando o desenrolar do episódio, passa-se a uma cena de estúdio, na qual a própria juíza Andréa Pachá discorre sobre o cotidiano em uma Vara de Família. Seu discurso é técnico e impessoal, sem assumir a subjetividade. A juíza afirma, por exemplo, que “numa Vara de Família, quase sempre aparece a palavra 'traição’”. Desse modo, ela opta por não expressar sua subjetividade, em vez de explicitar que essa conclusão decorre de sua experiência pessoal como magistrada.

Nesse sentido, Andrade (2014, p. 188) adverte que “a forma da subjetividade não assumida dá a falsa ilusão de 'neutralidade', pois parece que a voz do discurso, em geral, a terceira pessoa (correspondente a não pessoa), emana de uma consciência social superior, não de uma face específica”. Assim, a recorrência de menções a traição não fica adstrita à Vara de Família de titularidade da juíza que fala, mas resta caracterizada como uma realidade comum a todas as Varas dessa natureza.

É oportuno apontar que a inserção de trechos em que a própria juíza-real faz comentários sobre o caso consiste em uma estratégia que confere legitimidade à série de TV. Conforme Charaudeau (2011, p. 65), “o mecanismo pelo qual se é legitimado é o reconhecimento de um sujeito por outros sujeitos, realizado em nome de um valor que é aceito por todos”. No caso em questão, a dra. Andréa Pachá detém legitimidade por ser uma juíza do ramo de Família. Ao ser incluída na série, sua legitimidade ratifica o discurso jurídico veiculado pela obra televisiva.

Nos dois minutos seguintes, exibe-se a encenação da ocasião em que o senhor descobriu que a esposa acessava salas virtuais de bate-papo, com o apelido “Safadinha 22”, trocando mensagens eróticas com outros homens. Ao final, retorna-se para a cena da audiência.

A juíza, então, identifica o pedido de separação e questiona se as partes estão de acordo. O ex-casal concorda, mas o senhor afirma que deseja o reconhecimento público da infidelidade da mulher, atribuindo-lhe a culpa pelo fim do casamento. Diante disso,

a magistrada informa que “isso não faz mais sentido”, pois, atualmente, não mais persistem os efeitos da declaração de culpa na separação judicial.

Desse modo, constroem-se os *ethé* de credibilidade da juíza: o *ethos* de sério e o *ethos* de competente. De início, registra-se que “a credibilidade repousa sobre um poder fazer, e mostrar-se crível é mostrar ou apresentar a prova de que se tem esse poder” (Charaudeau, 2011, p. 119). Assim, apesar de deter legitimidade, o magistrado também deve buscar a credibilidade, construindo-a em seu discurso.

No episódio em análise, a juíza mostra-se no controle da audiência, mantendo-se impassível, sem sucumbir às emoções afloradas no processo. Dessa forma, apresenta-se o *ethos* de sério. “Esse *ethos* é construído com a ajuda de diversos índices. Índices corporais e mímicos: certa rigidez na postura do corpo, uma expressão raramente sorridente na face” (Charaudeau, 2011, p. 120). Assim, tem-se uma figura de autoridade, impenetrável e segura de si.

No entanto, Charaudeau (2011, p. 121) alerta que existe “um limite para que essa imagem de sério não seja percebida de maneira negativa. O limite é o da austeridade”. Caso contrário, se o magistrado se revela austero, pode provocar, inclusive, a antipatia dos jurisdicionados. Isso ocorre com relativa frequência no contexto forense, havendo juízes que entendem por suficiente a legitimidade que detêm e, por conseguinte, desprezam a simpatia dos cidadãos.

Em se tratando da personagem retratada na TV, é essencial que não se ultrapasse o limite da austeridade. Em primeiro lugar, porque é uma representação de uma pessoa real – a dra. Andréa Pachá –, que, inclusive, participa da produção. Desse modo, não se pode comprometer a imagem da pessoa real. Em segundo lugar, por se tratar da protagonista da série, não convém que o telespectador desenvolva antipatia diante da personagem, até para que continue assistindo ao programa. Por fim, caso se veicule uma imagem austera do Poder Judiciário, o seriado atuará como mais um óbice ao acesso à justiça.

Ao discorrer sobre o discurso político, Charaudeau (2011, p. 121) defende o cuidado para que a seriedade não:

[...] seja interpretada como uma marca de distância, que lhe daria a imagem [...] de pessoa altiva, fria ou pretensiosa, que não se preocupa com seus administrados, que não tem compaixão pelos sofrimentos

dos que nada têm e que não vê as dificuldades que experimentam os cidadãos em suas vidas cotidianas.

Assim como para o político, uma imagem como essa seria contraprodutiva para o magistrado, afastando o cidadão do Poder Judiciário e levando certo descrédito às instituições. Portanto, é recomendável representar os juízes como sérios, entre os limites da austeridade e da leviandade, como, de fato, foi feito na série “Segredos de Justiça”.

Ainda dentre os *ethé* de credibilidade, constrói-se a imagem da juíza competente. Conforme Charaudeau (2011, p. 125):

O *ethos* de “competência” exige de seu possuidor, ao mesmo tempo, saber e habilidade: ele deve ter conhecimento profundo do domínio particular no qual exerce sua atividade, mas deve igualmente provar que tem os meios, o poder e a experiência necessários para realizar completamente seus objetivos, obtendo resultados positivos.

Na audiência retratada, a juíza demonstra conhecimento profundo do Direito de Família, informando ao requerente que seu pedido não se coaduna com o atual entendimento acerca da culpa quanto ao fim do casamento. Além disso, quando o senhor se refere à esposa como “vagabunda”, a magistrada o repreende, dizendo que não admite o uso desse vocabulário, demonstrando seu poder naquele ambiente. Do mesmo modo, quando o mesmo senhor se exalta, ela se dirige ao advogado, ordenando-lhe que contenha seu cliente.

O requerente também ressalta o teor sexual das mensagens enviadas pela mulher, questionando se a juíza considera aquilo normal. Em resposta, a magistrada afirma que vê coisas piores todos os dias naquela sala de audiências. Com isso, ela reafirma sua competência, por meio da experiência na titularidade daquela Vara.

Por fim, diante dos ânimos exaltados e das revelações dos interesses – além das posições – das partes, a juíza decide remarcar a audiência, na tentativa de obter uma conciliação entre os dois, a partir do diálogo. Dessa forma, a magistrada demonstra deter os meios para realizar seus objetivos, sendo capaz de encerrar a audiência naquele momento e marcar uma nova em outra ocasião, na tentativa de alcançar resultados positivos.

Ao final da audiência, o seriado emprega uma estratégia para consolidar a ideia de unidade entre a juíza-real e a juíza-personagem, isto é, que tanto a atriz Glória Pires quanto a dra. Andréa Pachá representavam a mesma pessoa no seriado. Utiliza-se, então, a técnica do voice-over, que consiste na sobreposição de uma voz sobre imagens, seja como um narrador que não é visto, seja como uma externalização dos pensamentos que não são ditos pela personagem mostrada.

Na série “Segredos de Justiça”, a voz da dra. Andréa é sobreposta a imagens da juíza-personagem, interpretada pela atriz. Dessa forma, confere-se unidade à pessoa, ao se associarem os pensamentos da personagem à voz da juíza-real.

Nesse caso, a juíza ainda assume sua subjetividade, por meio de frases como: “Foi o desfecho possível. Eu senti muita pena [...]. Era muito triste ver um final assim”. Assim, contribui-se com a construção dos ethé de identificação: o ethos de humanidade, capaz de demonstrar sentimentos, e também o ethos de solidariedade, consistente em “um ser que não somente está atento às necessidades dos outros, mas que as partilha e se torna responsável por elas” (Charaudeau, 2011, p. 163). Afinal, a juíza afirma que foi o desfecho possível, ou seja, ela fez o que estava a seu alcance, mas, ainda assim, não obteve o resultado desejado, o que lhe provocou sentimentos como pena e tristeza.

Encerrada a audiência, o voice-over continua, com a juíza tecendo considerações sobre o relacionamento do casal que se separou, enquanto são exibidas imagens da personagem executando atividades domésticas, sozinha em seu apartamento. Essas cenas também reforçam o ethos de humanidade da juíza, revelando seus gostos e sua intimidade.

Ao tratar do discurso político, Charaudeau (2011, p. 151) faz referência a um programa de televisão francês que visitava a casa de algum político, revelando “o lugar onde vivia, os objetos que aí se encontravam, a arrumação da casa, a decoração, o local de trabalho, o quarto de dormir etc. [...]. Às vezes, via-se até mesmo o anfitrião com avental de cozinheiro, preparando pequenos pratos”. São justamente cenas como essas as utilizadas no episódio analisado da série “Segredos de Justiça”. A magistrada, na figura de Glória Pires, é vista circulando pelo apartamento, cozinhando seu próprio jantar e comendo, sozinha, em frente a televisão e, por último, de pijama, dormindo. Ou seja, é como qualquer ser humano.

O episódio é, então, finalizado, com o retorno dos filhos e do ex-marido, Maurício, após a viagem do fim de semana. Com isso, pretende-se mostrar o relacionamento entre os ex-cônjuges, em paralelo com o caso de separação processado e julgado pela magistrada. Mais uma vez, busca-se retratar a juíza como uma pessoa comum, que também se relaciona com o ex-marido, assim como tantos telespectadores. Ou seja, as situações familiares são onipresentes, partilhadas por toda a sociedade – e a personagem não está isenta disso.

Nesse contexto, a juíza e o ex-marido travam um breve diálogo sobre o final de semana dos filhos. A mãe questiona se eles “ficaram só no snap, zap”, em referência a aplicativos de smartphones (Snapchat e WhatsApp) – uma situação comum em reuniões familiares – o que demonstra mais uma tentativa de forjar identificação entre o público e os personagens.

Além disso, a juíza pergunta a Maurício sobre a nova namorada, acenando para o modelo atual de famílias recompostas, em que os novos parceiros de um dos pais é integrado ao núcleo familiar, interagindo com os filhos gerados na relação anterior. Quando Maurício ressalta, contudo, que não está namorando, a juíza pede desculpas, dizendo: “isso nem é assunto meu”. Com isso, revela-se uma de suas fraquezas, qual seja a curiosidade sobre a vida amorosa do antigo parceiro e, talvez, até certo ciúme. Compreensível; afinal, ela é humana.

Por sua vez, quando Maurício pergunta se a ex-mulher havia ficado bem enquanto esteve sozinha, ela assente, mas nega ter ficado sozinha. No entanto, isso não corresponde às imagens mostradas, indicando uma contradição no discurso da personagem. Se, por um lado, isso poderia comprometer sua credibilidade para com o telespectador, por outro, essa mentira ajuda na construção dos *ethé* de identificação.

Isso porque se mostra a personagem como ainda mais humana, que tenta ocultar sua solidão para não demonstrar fraqueza. O público pode ser visto até mesmo como confidente da personagem, pois conhece a verdade e deve ser capaz de compreender as razões pelas quais a mulher mentiu. Ainda, ao fabricar essa figura de forte, capaz de enfrentar seus conflitos sem esperar piedade dos demais, contribui-se com a construção do *ethos* de chefe, um ser superior.

## Conclusão

Com base na análise apresentada, verifica-se que a série “Segredos de Justiça” consiste em uma representação acertada do Direito e do contexto forense, sem perder a atratividade necessária a uma obra televisiva, a fim de conquistar o engajamento dos telespectadores.

Tendo como parâmetros os ethé de credibilidade identificados por Charaudeau, a imagem da magistrada é construída de forma adequada, sendo caracterizada como competente e séria, sem ultrapassar o limite da austeridade. Assim, transmite-se ao público uma mensagem de credibilidade do Poder Judiciário, enquanto instituição.

Já os ethé de identificação revelam a tentativa de aproximar os telespectadores da protagonista, fazendo com que eles simpatizem com a juíza (real e personagem) e, indiretamente, com a classe dos magistrados – e o Poder Judiciário. Afinal, em vez de retratá-los como autoridades superiores e distantes, a série mostra uma juíza humana e solidária. Assim, alcança-se o objetivo de criar uma imagem de proximidade.

Diante do exposto, percebe-se o potencial das séries de TV de temática jurídica de introduzir imagens do Direito e de seus atores sociais em meio ao público leigo. Em virtude disso, deve haver um cuidado com a linguagem utilizada e, como demonstrado de forma mais detalhada, com a construção dos personagens. As teorias do ethos apresentam-se como parâmetros a serem considerados nessas representações, a fim de evitar concepções negativas, que provoquem antipatia nos telespectadores e acabem por afastá-los do Poder Judiciário e da justiça. Em sentido contrário, o uso adequado da linguagem pode aproximar o público dessas instituições, revelando-se um instrumento útil nos caminhos de acesso à justiça.

## Referências

ANDRADE, Valdeciliana da Silva Ramos. Linguagem jurídica: um estudo do discurso forense. Curitiba: CRV, 2014.

CHARAUDEAU, Patrick. Discurso político. Tradução: Fabiana Komesu e Dilson Ferreira da Cruz. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

CHARAUDEAU, Patrick. Discurso das mídias. Tradução: Angela S. M. Corrêa. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

FRIEDMAN, Lawrence. M. Direito, advogados e cultura popular [1989]. Trad. Julia Nemirovsky. In: FORTES, Pedro Rubim Borges (Ed.). Direito, cultura pop e cultura clássica. Cadernos FGV Direito Rio, v. 12. Rio de Janeiro: Direito Rio, 2015, p. 17-49. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/15740>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

G1. Glória Pires volta ao Fantástico na 2ª temporada de ‘Segredos de Justiça’. 2017a. Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2017/05/ gloria-pires-volta-ao-fantastico-na-2-temporada-de-segredos-de-justica.html>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

G1. Segredos de Justiça: marido encontra perfil virtual da mulher e quer terminar. 2017b. Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/quadros/segredos-de-justica/noticia/2017/06/segredos-de-justica-marido-encontra-perfil-virtual-da-mulher-e-quer-terminar.html>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

LEITE, Maria Cecilia Lorea; DIAS, Renato Duro. Imagens da justiça e educação jurídica na contemporaneidade. In: MEZZAROBA, Orides; TAVARES NETO, José Querino; VASCONCELOS, Silvia Andréia (Org.). Direito, educação, ensino e metodologia jurídicos. Florianópolis: FUNJAB, 2013, p. 126-145. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=cb13de2e50ac695a>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

SEGREDOS DE JUSTIÇA. Safadinha 22. Direção: Pedro Peregrino e Rafael Dragaud. Elenco: Glória Pires, Nívea Maria, Osmar Prado e outros. Rio de Janeiro: Globo, 2017. 1 episódio (14 min). Disponível em: <<http://globoplay.globo.com/v/5916823>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

Artigo recebido em: 22/02/2019

Aprovação final: 22/04/2020

DOI: <https://doi.org/10.35501/dissol.vi10.552>